



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **GABRIEL AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA**, CPF nº xxx.316.851-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 113, conforme Processo nº MSA2500133230, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 7 de outubro de 2025.

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS